



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 118/2022

REGIME SUPLEMENTAR PARA A SERVIDORA
ZANEIDE CARLOS WEBBER.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Regime Suplementar de vinte (20) horas semanais para a servidora ZANEIDE CARLOS WEBBER, matrícula nº 429, Professora, Estatutária, a contar de 11 de março de 2022 a 23 de dezembro de 2022, para exercer suplementação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Antônio Selau, para lecionar, no ensino fundamental, series iniciais, suprimindo as necessidades do corpo docente, de acordo com o art. 35, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 734/2002 de 21/11/2002 (Plano de Carreira do Magistério), conforme autorização nº 010/2022 de 11/03/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE MARÇO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 11/03/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 359